

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES MUNICIPAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

CONCURSO PÚBLICO – LISTAGEM ORDENADA

Lista ordenada para a Tipologia T1

Posição ⁽¹⁾	Número Candidatura	Programa 1º Direito? ⁽²⁾	Tipologia	Pontuação	Data de validade
1º	073/23	Sim	T1	14,6	09/10/2025
2º	024/23	Sim	T1	12,4	09/10/2025
3º	035/23	Sim	T1	11,8	09/10/2025
4º	061/23	Sim	T1	10,8	15/11/2025
5º	003/23	Sim	T1	10,4	09/10/2025
6º	083/23	Sim	T1	9,8	15/11/2025
7º	039/23	Sim	T1	9,4	15/11/2025
8º	063/23	Sim	T1	9,4	15/11/2025
9º	034/23	Sim	T1	9,0	09/10/2025
10º	045/23	Não	T1	8,6	09/10/2025
11º	072/23	Sim	T1	8,4	09/10/2025
12º	058/23	Sim	T1	8,4	09/10/2025
13º	057/23	Sim	T1	8,0	09/10/2025
14º	042/23	Sim	T1	7,8	09/10/2025
15º	013/23	Sim	T1	7,8	09/10/2025
16º	068/23	Sim	T1	7,8	09/10/2025
17º	030/23	Sim	T1	7,4	15/11/2025
18º	020/23	Sim	T1	7,4	09/10/2025
19º	053/23	Sim	T1	7,4	09/10/2025
20º	037/23	Sim	T1	7,4	09/10/2025
21º	022/23	Sim	T1	7,2	09/10/2025
22º	014/23	Não	T1	6,6	09/10/2025
23º	031/23	Sim	T1	6,2	09/10/2025
24º	051/23	Não	T1	5,0	15/11/2025
25º	028/23	Não	T1	5,0	09/10/2025

Lista ordenada para a Tipologia T2

Posição ⁽¹⁾	Número Candidatura	Programa 1º Direito? ⁽²⁾	Tipologia	Pontuação	Data de validade
1º	150/24	Sim	T2	16,4	11/04/2026
2º	136/24	Sim	T2	9,6	15/03/2026
3º	079/23	Sim	T2	9,2	15/03/2026
4º	086/23	Sim	T2	8,2	15/03/2026
5º	055/23	Não	T2	7,6	15/03/2026
6º	140/24	Sim	T2	7,6	15/03/2026
7º	046/23	Sim	T2	6,6	09/10/2025
8º	004/23	Sim	T2	6,6	09/10/2025
9º	087/23	Sim	T2	5,6	15/03/2026
10º	002/23	Não	T2	1,2	09/10/2025

Lista ordenada para a Tipologia T3

Posição ⁽¹⁾	Número Candidatura	Programa 1º Direito? ⁽²⁾	Tipologia	Pontuação	Data de validade
1º	012/23	Sim	T3	11,4	15/11/2025
2º	078/23	Sim	T3	11,4	15/11/2025
3º	069/23	Sim	T3	10,8	15/11/2025
4º	016/23	Sim	T3	9,6	09/10/2025

Lista ordenada para a Tipologia T4

Posição ⁽¹⁾	Número Candidatura	Programa 1º Direito? ⁽²⁾	Tipologia	Pontuação	Data de validade
1º	027/23	Sim	T4	7,4	09/10/2025

Notas:

(1) A atribuição de habitações municipais em regime de arrendamento tem por base a tipologia e a caracterização das mesmas que, em cada momento, se encontrem disponíveis, e respeitará a lista de ordenação das candidaturas à data da respetiva decisão de atribuição, tendo também em consideração os critérios de desempate indicados no artigo 19º do Regulamento Municipal de Habitação.

(2) A referência ao programa 1º Direito, indica se a candidatura cumpre, ou não, os critérios de elegibilidade do programa 1º Direito. Aplica-se para o efeito o disposto no Artigo 11º do Regulamento Municipal de Habitação. Nos termos do Regulamento Municipal de Habitação e do Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação em vigor, as habitações financiadas através deste Programa, apenas poderão ser atribuídas aos candidatos que cumpram cumulativamente todos os critérios de elegibilidade do mesmo. Para mais informações consulte a documentação indicada, ou contacte o Gabinete de Habitação.

A presente listagem ordenada, publicada com uma periodicidade mínima semestral, foi aprovada por Despacho da Sr.^a Vereadora Maria João Camolas, em 11 de abril de 2024.